



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 15 de outubro de 2026 | Nº 1149

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 0196/2024

Extrato 2º TA ao Contrato 0196/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses.

Valor: R\$ 61.127,10.

Fundamento legal: Lei 14.133/2021 – Dispensa 123/2024

Pará de Minas, 14 de outubro de 2026.

Inácio Franco

Prefeito

O *Aditivo* na *íntegra* estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consulta/18901>

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 20563

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 14.581/2026 AUTORIZA O USO DO SEGUNDO PAVIMENTO DO CENTRO
LITERÁRIO PEDRO NESTOR PELA ACADEMIA DE LETRAS DE PARÁ DE MINAS,
PELO PRAZO DE 12 MESES.**

DECRETO N.º 14.581/2026

Autoriza o uso do segundo pavimento do Centro Literário Pedro Nestor pela Academia de Letras de Pará de Minas, pelo prazo de 12 meses.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 79, VI e VII, 113 e 116, §§ 1º e 3º, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal nº 6.664/2021, como antecedente da ocupação, e a justificativa da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional e o parecer jurídico constantes do Processo nº 000011165/2026:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, a título gratuito, precário e temporário, a utilização do segundo pavimento do Centro Literário Pedro Nestor, situado na Rua Benedito Valadares, nº 183, Centro, matrícula nº 38.174 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, pela Academia de Letras de Pará de Minas, CNPJ nº 02.875.924/0001-67, exclusivamente para suas atividades institucionais de relevante interesse público.

Art. 2º A nova autorização terá prazo de 12 (doze) meses, contado do dia subsequente ao término da autorização anterior, devendo as datas de início e término ser expressamente consignadas no termo de autorização de uso.

Art. 3º A entidade deverá conservar o espaço e preservar a segurança, a integridade e as características culturais do imóvel tombado, sendo vedadas a transferência do uso a terceiros e intervenções sem prévia autorização dos órgãos municipais competentes.

Art. 4º A autorização não transfere a propriedade nem constitui direito permanente sobre o imóvel e poderá ser revogada por interesse público ou descumprimento de suas condições, mediante decisão motivada, devendo o espaço ser restituído ao Município ao término do prazo ou após a revogação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas/MG, 08 de outubro de 2026.

ISABEL CRISTINA OLIVEIRA FARIA CAMPOS
Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional
DÉBORA FARIA CASTRO
Procuradora Geral do Município – OAB/MG 122.315

INÁCIO FRANCO
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Tatiana Magalhães do Vale
Código identificador: 20558

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
CERTIFICAÇÃO DE ELIMINAÇÃO E CONVOCAÇÃO (5ª CHAMADA) – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

CERTIFICAÇÃO DE ELIMINAÇÃO E CONVOCAÇÃO (5ª CHAMADA) – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, no uso de suas atribuições legais e em observância à ordem de classificação homologada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, torna pública a **rescisão do contrato a pedido da servidora anteriormente convocada**, bem como a **convocação do próximo candidato classificado** para preenchimento da respectiva vaga.

O candidato convocado deverá comparecer à sede da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, situada à Praça Frei Concórdio, 750 – Bairro São Francisco, Pará de Minas/MG, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data de

publicação desta convocação, a fim de tomar ciência da relação de documentos necessários à formalização da contratação e receber as orientações pertinentes.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará em desistência tácita da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) subsequente, observada rigorosamente a ordem de classificação.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ESPORTE			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
6º	STEFANY SOUZA SILVA	70	CONTRATO RESCINDIDO A PEDIDO DA SERVIDORA
8º	MATHEUS COSTA FREITAS	62	CONVOCADO

Pará de Minas, 14 de outubro de 2026.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 20560

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

A Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2026, vem por meio deste **CONVOCAR** o candidato **Pedro Lucas Oliveira Ribeiro, aprovado em 6º lugar** para assumir a vaga do cargo de **FISCAL AMBIENTAL**.

O candidato deverá comparecer à sede da SMADRMA, situada à Rua Waldemar de Oliveira, nº 606 – Bairro Santos Dumont, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento deste, no horário de 07h30min às 16h30min, munido da documentação prevista no item 2.3 do Edital, para procedimentos de contratação.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará renúncia tácita e consequente desclassificação, com convocação do próximo candidato na ordem de classificação.

Pará de Minas, 14 de outubro de 2026.

Kenede Antônio dos Reis

Secretária Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por: Grazielle Lopes Marinho
Código identificador: 20557

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA - PROCESSO: PRC N.º 178/2026 – CREDENCIAMENTO N.º 005/2026

PROCESSO: PRC N.º 178/2026 – CREDENCIAMENTO N.º 005/2026

ATA DE ABERTURA

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 13 (treze) de outubro de 2026, na Sala de Licitações, 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria n.º 25.193/2026, conforme ato publicado em 08 de outubro de 2026, para análise dos pedidos de credenciamento ora protocolizados, referentes ao Credenciamento n.º

005/2026, Processo (PRC) n.º 178/2026, cujo objeto é o credenciamento de laboratórios especializados para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Pará de Minas/MG, conforme estabelecido no edital. Reaberta a sessão, presentes os membros da citada comissão, Srs. Anderson Junio Pereira, Anderson José Guimarães Viana e Michelle Laila Rodrigues. Não se fizeram presentes quaisquer interessados. Passou-se à conferência dos pedidos de credenciamento e documentações apresentados, após a qual chegou-se ao seguinte resultado:

Pedidos Deferidos:

- Irmãos Castro Ltda., CNPJ n.º 04.340.890/0001-31;
- MD Laboratorio de Proteses Dentarias Ltda., CNPJ n.º 52.611.913/0001-48.

Pedidos Indeferidos:

- Laboratório de Protese Dentaria Sorrident Ltda., CNPJ n.º 39.410.443/0001-96: não cumpriu a exigência constante no item 4.2.4.2 do edital, ou seja, não apresentou comprovante de Registro no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES;
- Ligia Taciana Macedo Ramalho Luz, CPF nº 711.***.***-53: não cumpriu a exigência constante no item 4.3.3.2 do edital, ou seja, não apresentou comprovante de Registro no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES;
- Laboratorio Mendonça Protese Dentaria Ltda., CNPJ n.º 36.734.149/0001-41: não cumpriu a exigência constante no item 4.2.4.2 do edital, ou seja, não apresentou comprovante de Registro no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES;
- Sirlei Angela Madeira ME, CNPJ 20.207.730/0001-75: não cumpriu exigências constantes nos itens 4.2.2.2, 4.2.4.1 e 4.2.4.2 do edital, uma vez que não apresentou prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; não apresentou comprovante de Registro ou inscrição do interessado junto ao Conselho Regional de Odontologia do Estado de Minas Gerais (CRO-MG); e não apresentou comprovante de Registro no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES. Nota-se, ainda que apresentou prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal e Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS com data de validade vencidas.

Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e que será publicada na íntegra, na forma da Lei, para conhecimento dos interessados no Diário Oficial deste município, sendo disponibilizada também no site www.parademinas.mg.gov.br/licitacoes.

Pará de Minas, 13 de outubro de 2026.

Anderson Junio Pereira

Membro Portaria 25.193/2026

Anderson José Guimarães Viana

Membro Portaria 25.193/2026

Michelle Laila Rodrigues

Membro Portaria 25.193/2026

Publicado por: Victor Hugo da Silva Pinho
Código identificador: 20562

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2026

1º termo aditivo ao contrato nº 16/2026, celebrado entre a Câmara Municipal de Pará de Minas e a empresa CMM Sistemas de Informação e Serviços Ltda.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.931.994/0001-77, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, CEP: 35.661-044, na cidade de Pará de Minas/MG, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador **Geraldo Magela de Almeida**, inscrito no CPF sob o nº 718.196.576-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Avenida Del Rey, nº 111, Conjunto 706, Bloco A, bairro Caiçaras, na cidade de Belo Horizonte, CEP nº 30.775-240, inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.873/0001-51, neste ato representada por **Sérgio Lúcio Cardoso**, inscrito no CPF sob o nº CPF nº 978.750.076-15, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e conforme o **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 111/2025 (Pregão Eletrônico nº 11/2026)**, firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão do módulo de **Controladoria/Controle Interno** no sistema informatizado de gestão pública municipal objeto do **Contrato nº 16/2026**, conforme as funcionalidades descritas no **Anexo I**, que integra este instrumento.

1.2. A inclusão decorre da necessidade identificada pelo Controle Interno e fundamentada nos documentos constantes dos autos, com amparo no art. 124, inciso I, alínea “a”, e nos arts. 125 e 126 da Lei nº 14.133/2021, bem como na **Cláusula Décima Segunda** do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA:

2.1. Fica promovido o **acréscimo qualitativo unilateral** ao objeto do **Contrato nº 16/2026**, correspondente a **5,62%** (cinco vírgula sessenta e dois por cento) do valor inicial atualizado do contrato, no montante de **R\$ 14.200,00** (quatorze mil e duzentos reais), destinado à inclusão do módulo de Controladoria/Controle Interno.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. Em razão do acréscimo, o valor global do **Contrato nº 16/2026** passa de R\$ 252.850,21 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) para **R\$ 267.050,21** (duzentos e sessenta e sete mil, cinquenta reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Pará de Minas para o presente exercício financeiro, na seguinte dotação:

01.001.01.031.0003.4024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODO O CORPO LEGISLATIVO

Elemento/Ficha: 33.90.40.00.62 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Subelemento: 3.3.90.40.02 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE.

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e a disponibilização dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do **Contrato nº 16/2026**, naquilo que não contrariarem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133/2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Pará de Minas/MG, 08 de outubro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Contratante

CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Contratada

ANEXO I – DAS FUNCIONALIDADES DO MÓDULO CONTROLE INTERNO

1. CONTROLE INTERNO

1.1. Permitir cadastro estrutura administrativa do ente,

1.2. Possuir integração automática com no Mínimo os Sistemas contábil, compras, contratos, tributos, Recursos Humanos, Planejamento e Tesouraria.

1.3. Possuir Painel Gerencial fornecendo dados estatísticos como:

Total de verificações no exercício, Total no mês, Total regulares, Total irregulares, Total ressalva, etc;

1.4. Possuir Painel (COM GRAFICOS) com no mínimo os Indicadores de:

1.4.1. Gastos com Diárias.

1.4.2. Acompanhamento mensal Da previsão e dos repasses dos Duodécimos para Câmara de Vereadores.

1.4.3. Painel Contábil com Despesas e Receitas.

1.5. Permite a emissão de relatório gerencial de Controle Interno mensal, bimestral e quadrimestral com índices constitucionais, legais e gerencias consolidado ou por unidade gestora. (educação, fundeb, saúde, pessoal, execução orçamentária, etc)

1.6. Relatório de gestão Resumo de indicadores mensal com gráficos dos principais índices constitucionais, receitas e despesas;

1.7. Geração do relatório de prestação de contas TCE. (in 20/2015)

1.8. Permitir a emissão do relatório Circunstanciado. Parecer de Balanço (PCA).

1.9. Permitir Cadastro de Verificações. (check List)

1.10. Disponibilização de uma base de dados de Verificações pré-cadastradas no sistema separadas a nível de SETOR (EX. Contabilidade, Compras, Licitações entre outros);

- 1.11. Disponibilização do acompanhamento da rotina de Verificações via Web, pelo Controlador das informações prestadas pelos setores.
- 1.12. Permitir enquadrar Verificações na estrutura administrativa do ente;
- 1.13. Permitir encaminhar alertas para central de ações ou por e-mail (Correio Eletrônico) para o responsável da área setorial quando encerrar as respostas de todos os quesitos de exame da área.
- 1.14. Possuir na avaliação dos controladores, recurso para visualizar o histórico das ocorrências anteriores dos quesitos de exame em cada Verificação.
- 1.15. Permitir execução de Auditorias com base em Check List.
- 1.16. Permitir a Emissão da Notificação da Auditoria;
- 1.17. Permitir Emissão dos Papeis de trabalho da Auditoria;
- 1.18. Permitir o Preenchimento dos Papeis de trabalho da Auditoria de Forma On Line Pelo Auditor/Controlador.
- 1.19. Permitir geração de Notificações, Comunicados, Ofícios, Pareceres, Solicitações, Instruções Normativas entre outras, de acordo com a necessidade da entidade.
- 1.20. Permitir a importação de documentos digitalizados nas Verificações, relatórios, planilhas entre outros
- 1.21. Permitir cadastro de Agenda de Obrigações;
- 1.22. Possuir rotina de lançamentos para acompanhamento da agenda de obrigações;
- 1.23. Permitir cadastro do plano de ação mensal da Controladoria para o Exercício;
- 1.23.1. Permitir acompanhamento e avaliação do plano de ação da Controladoria
- 1.23.2. Permitir emissão de Relatório PARCIAL ou FINAL do plano de ação da Controladoria.
- 1.24. Permitir geração de pareceres padronizados de Atos de Pessoal;
- 1.25. Permitir geração de pareceres padronizados de Compras/Licitações;
- 1.26. Permitir geração de pareceres padronizados de Transferências de Recursos;
- 1.27. Permitir geração de pareceres padronizados de Contratos e Aditivos;
- 1.28. Permitir geração de pareceres padronizados de Antecipação de Recursos;
- 1.29. Permitir criação e emissão de pareceres avulsos para qualquer área setorial da entidade, podendo criar novas modalidades de acordo com a necessidade.
- 1.30. Permitir acompanhamento das Ações da Controladoria;
- 1.31. Permitir upload de Textos Jurídicos para uso posterior de acordo com a necessidade da entidade. (permitir no mínimo LEI, DECRETO, PORTARIA)
- 1.32. Possuir anexos possibilitando a emissão mensal para acompanhamento da administração:
- 1.32.1. Resumo Geral da Despesa;
- 1.32.2. Acompanhamento físico e financeiro dos projetos/atividades previstas na LDO;
- 1.32.3. Acompanhamento das Metas de Arrecadação;
- 1.32.4. Acompanhamento do Cronograma de Desembolso;

- 1.32.5. Demonstrativo Despesas por Funções, Subfunções;
- 1.32.6. Demonstrativo da Despesa por Órgãos;
- 1.32.7. Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;
- 1.32.8. Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
- 1.32.9. Demonstrativo de gasto de Pessoal
- 1.32.10. Executivo, Legislativo –Consolidado;
- 1.32.11. Demonstrativo de gasto de Pessoal por Órgão de Governo;
- 1.32.12. Demonstrativos diversos do Poder Legislativo;
- 1.32.13. Balanço Orçamentário;
- 1.32.14. Balanço Financeiro;
- 1.32.15. Balanço Patrimonial;
- 1.32.16. Demonstração das Variações Patrimoniais;
- 1.32.17. Demonstrativo da Dívida Fundada Interna;
- 1.32.18. Demonstração da Dívida Flutuante.
- 1.32.19. Acompanhamento das Principais Receitas (Previsão x Arrecadação) Por Fonte De Recurso
- 1.32.20. Acompanhamento das Principais Despesas (Previsão x Execução) Por Fonte de Recurso Empenhado, Liquidado e Pago
- 1.32.21. Acompanhamento das despesas por elemento (Empenhado, Liquidado e Pago) dos últimos 4 Exercícios anteriores.
- 1.32.22. Controle Gerencias Diárias por Elemento;
- 1.32.23. Controle Gerencial dos Duodécimos
- 1.32.24. Controle Execução Orçamentária por Fonte de Recurso;
- 1.32.25. Controle De Contratos automático (Por Vencimento)
- 1.32.26. Controle Automático de Horas Extras e Gratificações (Definidas pelo Usuário)
- 1.32.27. Demonstrativo mensal da movimentação de Servidores (Admitidos e Demitidos)
- 1.33. Cadastro de usuários com permissões definidas pelo Admin.
- 1.34. Possibilidade de geração dos relatórios do sistema em diversas extensões (ex.: PDF, Word).
- 1.35. Configurações de Assinaturas de Relatórios que possam ser parametrizadas pelos próprios usuários.
- 1.36. Possuir Modulo de Audiência pública com apresentação em modo texto e gráficos com no mínimo os seguintes anexos:
 - 1.36.1. Acompanhamento da Evolução da Execução Orçamentárias dos últimos 5 anos;
 - 1.36.2. Acompanhamento da Evolução da Receita Corrente Liquida dos últimos 5 anos;
 - 1.36.3. Acompanhamento das Metas de Arrecadação;
 - 1.36.4. Acompanhamento do Cronograma de Desembolso;

1.36.5. Acompanhamento dos Gastos de Pessoal. (Executivo, Legislativo e Consolidado);

1.36.6. Acompanhamento dos Restos a Pagar.

1.36.7. Acompanhamento das Ações previstas na LDO.

1.36.8. Possuir a geração de ATA;

1.36.9. Possuir a geração de Convite;

1.36.10. Possuir a geração de lista de presença

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 20559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATA - EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 025/2026

Trata-se de errata referente ao Extrato do Termo de Fomento nº 025/2026, firmado entre o Município de Pará de Minas e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA

DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER – ABRACO. Verificou-se a ocorrência de erro material de digitação, razão pela qual se apresenta a presente retificação.

Onde se lê:

Objeto: Repasse de recursos do Fundo Municipal do Idoso (FUMID), para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto “CONEXÃO”, no valor total de R\$ 62.992,75 (sessenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme aprovação pelas Resoluções CMDPI nº 008/2026 e nº 024/2026.

Dotação: 02.011.8.243.3.3.50.43.00.00.00.00-456

Leia-se:

Objeto: Repasse de recursos do Fundo Municipal do Idoso (FUMID), para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto “CONEXÃO”, no valor total de R\$ 62.992,75 (sessenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme aprovação pelas Resoluções CMDPI nº 008/2026 e nº 024/2026.

Dotação: 02.022.8.241.3.3.90.43.00.00.00.00-755

Pará de Minas, 14 de outubro de 2026.

Cláudia Assunção Faria

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por: Amanda Nunes Rocha
Código identificador: 20561

**Rolando
Silva
Coelho**

Assinado de forma
digital por Rolando
Silva Coelho
Dados: 2026.10.14
17:02:55 -03'00'